

OFÍCIO SEI Nº 0021823784/2024 - HMSJ.CAOP.ACP

Joinville, 25 de junho de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 0021822142/2024 - SAP.LCT

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao memorando supracitado do processo em epígrafe, destinado à "Aquisição de Transiluminadores Cutâneos (Venoscópios) para Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

a) ao descritivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0021572799) para a empresa arrematante, ou seja, comparando-se o descritivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital, bem como, de possíveis prospectos (ou assemelhados) apresentados, conforme:

8.10 - A empresa deverá apresentar uma das seguintes opções para análise técnica, junto com a Proposta atualizada:

a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

OBS: No caso de Registro do produto junto à ANVISA, prospectos, ficha técnica e/ou imagem de site, contendo as informações técnicas, a área técnica também poderá realizar diligências na internet, junto a sites especializados, ou mesmo com o fabricante e, juntar os documentos nos autos do processo.

Resposta: Informações e descritivos enviados foram avaliados e os estão de acordo.

b) segue a lista de item por empresa, constituída com o descritivo do Anexo I do Edital:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Fornecedor	Marca/Fabricante	Modelo/Versão	Valor Unitário	Valor Total
1	43819 - TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO) EQUIPAMENTO PROJETADO PARA LOCALIZAR E VISUALIZAR VEIAS EM PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DA LUZ, SENDO CAPAZ DE PERMEAR O TECIDO SUBCUTÂNEO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: - EQUIPAMENTO PORTÁTIL NÃO INVASIVO; CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A LIMPEZA; DEVE POSSIBILITAR CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ; DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; DEVE POSSUIR INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: 01 CARREGADOR DE BATERIAS BIVOLT; 01 BATERIA RESERVA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	Unidade	11	50.672.276 DANIEL SANTOS DE ASSIS	Duan Internacional	Venoscópio IV Plus	R\$ 1.531,72	R\$ 16.848,92

Resposta: Equipamento ofertado atende ao descritivo do equipamento solicitado no edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021823784** e o código CRC **32DCF288**.